



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 053, de 26 de maio de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o Termo de Referência constante no processo nº3562/2017-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WILDNER LINS DE SOUZA, SIAPE nº 1616768, CPF nº 714.499.903-63, lotado na Coordenação de Desporto e Lazer/UFC, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2017 (Processo nº 3562/2017-92), Inexigibilidade nº 07/2017, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES, que tem como objeto a contratação de serviços à promoção e realização de políticas do Desporto Universitário na Universidade Federal do Ceará durante o ano de 2017, tendo como Fiscal Suplente o servidor JOSÉ CLOVANDI COSTA FILHO, SIAPE nº 0294086, CPF nº 258.487.713-91, lotado na Divisão de Desporto de Rendimento da Coordenadoria da Atividade Desportiva/PRAE/UFC.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e  
Administração da UFC